



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

LEI Nº 977/2023

Dispõe sobre denominação de Praça Projetada, que passa a ser denominada “**PRAÇA FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA**”, e dá outras providências.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, **UILAS LEAL DA SILVA**, na qualidade de Prefeito do Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e eu sanciono a seguinte Lei de Autoria do Vereador **LENILSON FLÁVIO BEZERRA DE ALMEIDA**:

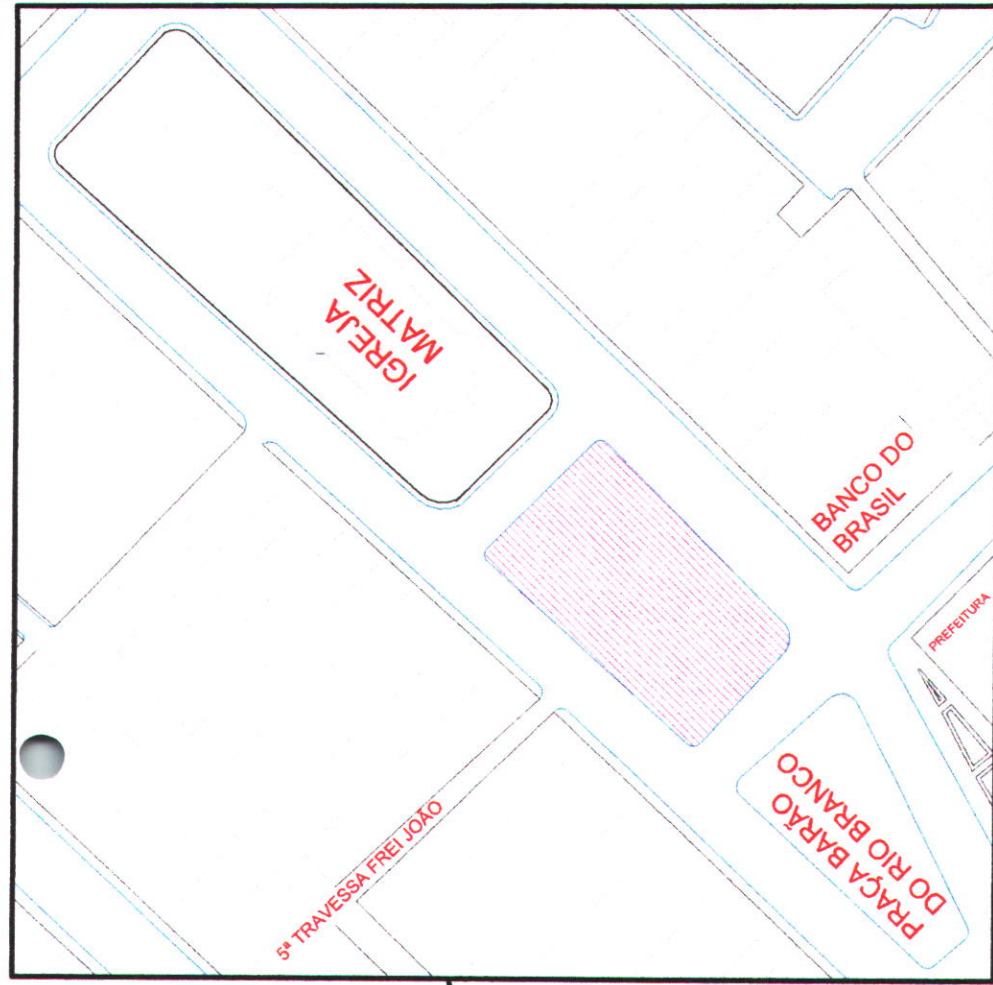
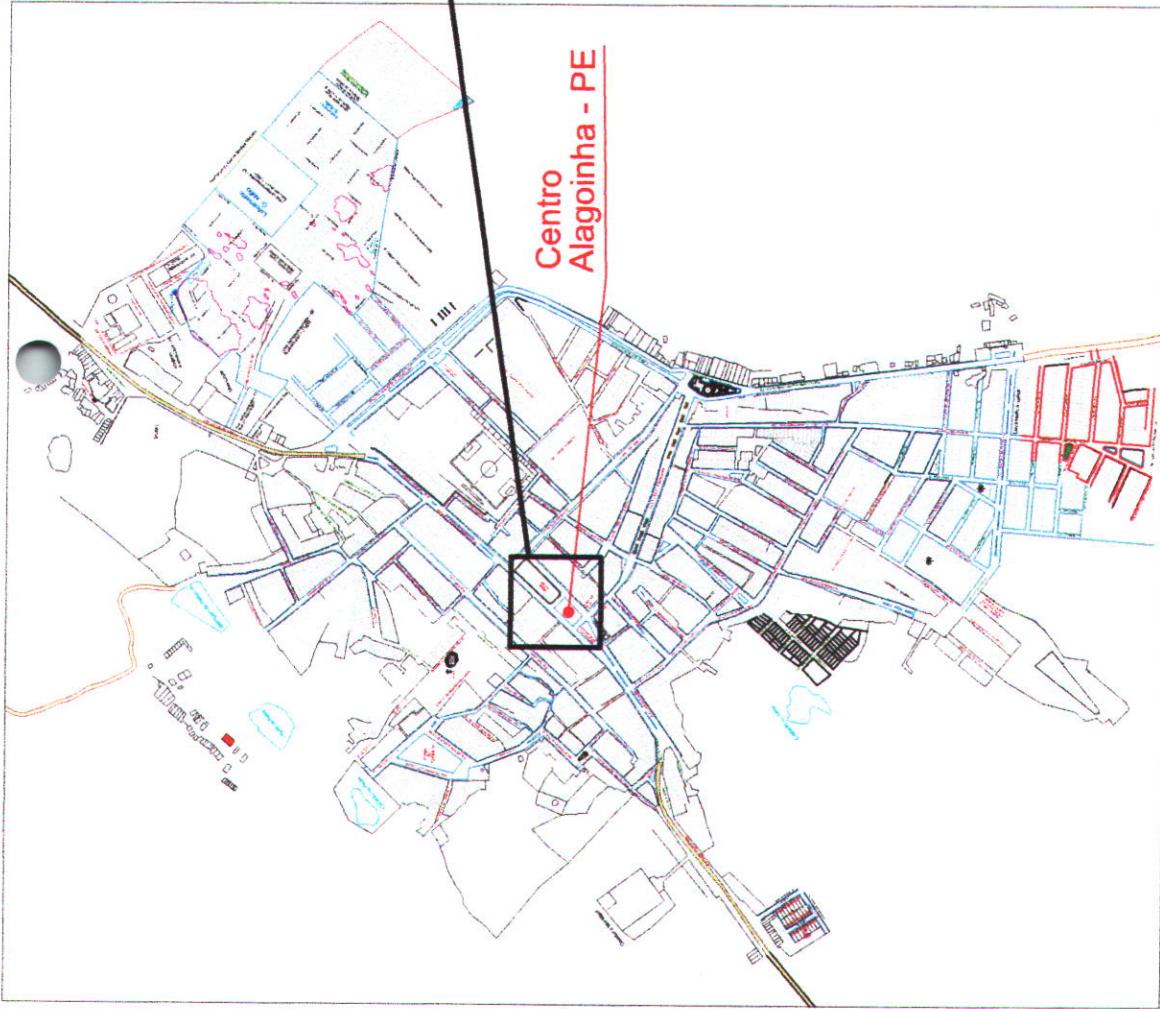
Art. 1º - A Praça Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada em frente ao Banco do Brasil, no Município de Alagoinha, passa a ser denominada “**PRAÇA FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA**”.

Art. 2º - A denominação da Praça Municipal localizada em frente a sede do Poder Executivo permanece inalterada com o nome “**PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO**”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2023.


UILAS LEAL DA SILVA
Prefeito



DENOMINAÇÃO: PRAÇA FRANCISCO LUMBA DE OLIVEIRA

CONTEÚDO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
RAUL VITOR DE OLIVEIRA BUEDDES
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 182034903-8

VISTO:

FRANCHA: 01/01

ESCALA: 1/12500 -- A3

DATA: DEZEMBRO/2023

LOCAL: ALAGOÍNSHA-PE